



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 33/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 35/24, do Ver. Josué “D’Menor” – Podemos)

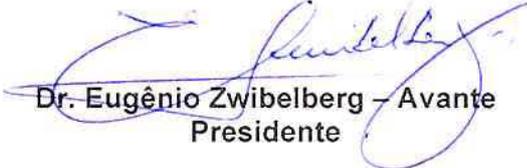
Concede o Título de
“Ubatubense Ilustre” ao Sr.
Nelson de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo no 01/09, e suas alterações, fica concedido o Título de “Ubatubense Ilustre”, ao SENHOR NELSON DE OLIVEIRA, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras natos, através da pessoa deste Ilustre Caiçara, conforme biografia anexa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente